



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito

LEI MUNICIPAL N.º 995/ 2013
De 30 de outubro de 2013

ALTERA A REDAÇÃO DO ANEXO III DA LEI MUNICIPAL N.º 944/2012, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2012 – LDO 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, Estado do Rio Grande do Sul.
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Fica alterada a redação do Anexo III da Lei Municipal nº 944, de 08 de novembro de 2012, incluindo no Órgão: 08 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO, a seguinte ação, conforme Anexo I desta Lei:

Ação: Aquisição de Veículo para o Programa Bolsa Família

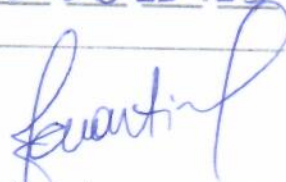
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRITO, EM 30 DE OUTUBRO DE 2013.


JOSÉ FLAVIO VIEIRA DE VIEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PUBLICADO NO MURAL EM

30/10/13 2011/11
Responsável: _____


João Carlos Martinez Deniz
Secretário de Planej. e Gabinete
Matrícula: 1011
CERRITO/RS



ANEXO III
LEI MUNICIPAL N.º 995 / 2013

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2013
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES
ÓRGÃO 08 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E HABITAÇÃO
PROGRAMA: 0118 – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS

Ações		Unidade de Medida	Meta Física
Aquisição de Veículo para o Programa Bolsa Família		Unidade	01

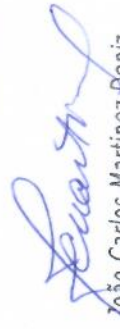
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM

30/10/13 2014 11 13

Responsável


João Carlos Martinez Deniz
Secretário de Planejamento e Gabinete
Matrícula: 1011
CERRITO/RS